



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.694 de 25 de agosto de 2023.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria, cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF: 300.261.052-68, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.

Art. 2º. A viagem será em virtude a Capital Belém - PA, com o objetivo de cumprir com agenda na Secretária de Estado de Saúde, participará de reunião na Secretária de Estado de Transporte e comparecerá a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Pública, no período de 28 de agosto à 01 de setembro de 2023.


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Publicado na FAMEP em 25/08/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: DAEB900
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023

Recebido em 25/08/23